



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica de direito privado para retirada e substituição dos vidros das janelas do prédio sede da Câmara, conforme Termo de Referência anexo.

I – DO OBJETO

Execução de serviço de retirada e instalação de novos vidros nas esquadrias do prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução, incluindo os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Retirada de todos os vidros	Verba	1
2	Instalação de Vidro incolor, 4mm (medida aproximada de 37 x 37 cm), sendo 12 unidades por janela, com massa de vidraceiro ou material similar (total de 21 janelas).	Unidade	252
3	Destinação correta de todos os vidros retirados	Verba	1

II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica obrigatória a ser agendada através do telefone 3899-2002, encaminhar os orçamentos ao seguinte endereço eletrônico: compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br; ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

III – DO PRAZO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

O presente edital terá vigência de 07 (sete) dias úteis a parte da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

Execução de serviço de retirada e instalação de novos vidros nas esquadrias do prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução, incluindo os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Retirada de todos os vidros	Verba	1
2	Instalação de Vidro incolor, 4mm (medida aproximada de 37 x 37 cm), sendo 12 unidades por janela, com massa de vidraceiro ou material similar (total de 21 janelas).	Unidade	252
3	Destinação correta de todos os vidros retirados	Verba	1

Todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço deverão estar contemplados na proposta orçamentária.

A execução da obra deverá seguir todas as normas de segurança ao trabalhador com o devido uso de equipamentos de proteção individual.

II – VISITA TÉCNICA:

Os interessados em encaminhar propostas para o serviço deverão realizar visita técnica obrigatória no local, podendo ser agendada através do telefone: (19)3899.2002.

III – DA JUSTIFICATIVA

A fachada e as esquadrias do prédio do Poder Legislativo local encontram-se deterioradas em razão do tempo, fazendo-se necessária a manutenção devida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

IV – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução será acordado entre a Câmara Municipal e a pessoa jurídica prestadora de serviço, após a visita técnica e apresentação de orçamento.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 10 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.